

**PROJETO DE LEI N.º     , DE 2018**  
**(Da Sra. Carmen Zanotto)**

*Institui a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAEs, a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAEs, a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho.

**Art. 2º** A presente Lei tem por finalidade:

- I - Valorizar e promover o papel dos Autodefensores das Apaes;
- II - conscientizar da sociedade sobre o objetivo do trabalho desenvolvido pelos Autodefensores Apaeanos;
- II – incentivar os alunos das APAEs a atuarem como Autodefensores;
- III – promover espaço específico para debater, com entidades civis e pública, os assuntos relacionados à Autodefensoria Apaena;
- IV - promover encontros entre os Autodefensores estaduais, para debater o assunto de interesse da Comunidade Apaena; e
- V - elaborar e distribuir materiais informativos sobre a Autodefensoria Apaena.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A data a ser celebrada a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das APAEs é alusiva a realização do primeiro Fórum Nacional de Autodefensores no XX Congresso Nacional das Apaes, que aconteceu em Fortaleza – CE, em 10 de julho de 2001. Durante o Congresso do Milênio, como foi denominado, paralelamente, foi realizado o I Fórum Nacional de Autodefensores, sendo reafirmado durante o evento, o grande desafio das APAEs de assegurar o direito da Pessoa com Deficiência à autogestão e sua participação em todas as instâncias do Movimento Apaeano.

O Programa Nacional de Autogestão e de Autodefensoria é uma das mais importantes iniciativas do Movimento Apaeano. Tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente a sua realidade, dando-lhe estímulo para tornar-se autodefensora; e, neste papel, ampliar sua possibilidade de atuar, efetivamente, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade onde vive e da sociedade em geral. Tornando-se, portanto, um agente político comprometido com o bem comum.

A Autodefensoria no Movimento Apaeano vem se estruturando na medida em que as Apaes abrem espaço para a participação direta de seus alunos, motivando-os a se manifestarem sobre determinados assuntos de interesse dos demais colegas e sobre a temática da pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas políticas sociais. Assim, um representante do sexo masculino e uma do sexo feminino, eleitos pelos seus colegas, com assento e voz, têm presença assegurada em todos os eventos oficiais promovidos pelas respectivas instâncias: nas Apaes, nas Federações das Apaes nos Estados e na Federação Nacional das Apaes, inclusive em todas as Assembléias e reuniões da Diretoria.

Cada Federação Estadual, possui o casal de Autodefensores, sendo um casal que representa a APAE do seu Município, um casal que representa Regional da Federação e um casal que representa o Estado na Federação Nacional. Os Autodefensores são acompanhados por uma Coordenadora Estadual de Autodefensoria, que tem a finalidade de estar ao lado dos autodefensores, lutando por sua liberdade de expressão como indivíduo e como representante dos seus colegas.

A Coordenadoria da Autodefensoria Nacional é formada pelos seguintes coordenadores: Coordenador Nacional, Coordenador Estadual, Coordenador Regional e Coordenador Local.

A missão dos Autofensores consiste na defesa dos interesses das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Para isso, eles contam com uma preparação ativa que os possibilitem a defender suas posições. Eles podem e devem sugerir ações que aperfeiçoem o seu atendimento e sua participação em todos os seguimentos da sociedade. Em todos os eventos apaeanos, que tenha abertura oficial, obrigatoriamente deverá ter a participação dos Autodefensores.

Nesta perspectiva os Autodefensores como porta-vozes de seus companheiros, possuem uma atuação que faz a diferença de forma positiva, auxiliando os demais membros da Diretoria da APAE a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência. Desta forma, trabalhando numa perspectiva inclusiva, devemos facilitar o intercâmbio entre os Autofensores, promovendo a troca de informações e conhecer as expectativas que irão auxiliar os dirigentes na formulação de planejamentos estratégicos e planos de ação.

O Programa de Autodefensoria é a grande bandeira da Rede Apaeana em defesa da valorização da diversidade e à promoção da dignidade das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla. O desafio é trabalhar pelo crescimento e desenvolvimento dessas pessoas, considerando suas necessidades e anseios, e contribuir para a sua inserção social.

O trabalho desenvolvido pelos Autofensores Apaeanos é de suma importância para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla nos Estados. Pioneiro, Santa Catarina foi o primeiro Estado a instituir através da Lei n. 16.327, de 20/01/14, a Semana Estadual de Valorização e Promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), uma lei que saiu do papel e está fazendo a diferença na valorização dos Autodefensores Catarinense.

Atendendo o pleito do Autodefensor Estadual Jair Silva (APAE de São Joaquim, Região Serrana), que representa os Autodefensores Catarinenses, o presente Projeto de Lei visa instituir a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das APAEs, a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho.

Desta forma, conto com meus nobres pares a fim de aprovar este projeto de lei, que visa instituir a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das APAEs, a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho.

Sala das Sessões, em.....de ..... de 2018.

**Deputada Carmen Zanotto**

**PPS/SC**